



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 – Centro

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

RESOLUÇÃO Nº 009/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A BAIXA PATRIMONIAL DA CARGA MOBILIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Resolve:

Artigo 1º. Ficam baixados, do Patrimônio Mobiliário da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, os bens constantes no **Anexo Único** desta Resolução, declarados inservíveis/obsoletos após levantamento realizado pela **Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis**, devidamente instituída através da Portaria nº065/2018 de 23/10/2018.

Artigo 2º. Considerando a baixa dos bens constantes a seguir, os mesmos serão entregues a municipalidade:

PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO
607	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA PRETA	OBSOLETO
643	CADEIRA FIXA AZUL	OBSOLETO
459	CADEIRA FIXA VERDE	OBSOLETO
699	POLTRONA COURISSIMO PRETA	INSERVÍVEL
669	CONJUNTO MESA REDONDA COM 4 CADEIRA	OBSOLETO
911	NOBREAK	OBSOLETO
982	NOBREAK	OBSOLETO
516	ESCADA	INSERVÍVEL
855	AR CONDICIONADO	OBSOLETO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 – Centro

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos cinco e seis dias do mês de novembro de 2018.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 05/11/2018.
NP 075/2018.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral